



PROJETO DE LEI N°. 050, de 30 de março de 2026.

Processo n°. 00251/2026

Denomina de Dejalma dos Santos a quadra poliesportiva da Escola Municipal do Povoado de Vargem Grande, Município de Valente-BA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia,

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e o Prefeito Municipal sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Dejalma dos Santos a quadra poliesportiva da Escola Municipal “Tia Amélia”, situada no Povoado de Vargem Grande, Município de Valente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de março de 2026.


LUCIVALDO ARAÚJO SILVA
Vereador



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

PROJETO DE LEI N°. 050, de 30 de março de 2026.**PROCESSO n°. 00251/2026****JUSTIFICATIVA:**

NOME	Dejalma dos Santos	APELIDO	“Dejalma”
NATURALIDADE	Povoado de Vargem Grande - Valente-BA		
NASCIMENTO	01/05/1978	FALECIMENTO	12/04/2011
PAI	Damião Emídio dos Santos	MÃE	Esmerita Amaro dos Santos
CONJUGE	Não tem.		
FILHO(s)	Não tem.		
PROFISSÃO	Professor e Secretário Escolar.		

Sala das Sessões da Câmara, em 30 de março de 2026.



LUCIVALDO ARAÚJO SILVA
Vereador